

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE IMOBILIÁRIO
(ATÉ 8 BANHEIROS) POR AUTODECLARAÇÃO

1. Documentação de identificação do requerente:
 - a. **Pessoa Física:** cópia de documento de identificação com foto;
 - b. **Pessoa Jurídica:** comprovante do CNPJ; contrato ou estatuto social, ou outro instrumento societário, no qual se comprove a qualidade de sócio ou administrador do representante;
 - c. **Procurador:** procuração, pública ou particular.
2. Formulário e Requerimento devidamente preenchidos, disponíveis na Sede e no Site da AMAIG;
3. Boleto do licenciamento ambiental e cópia do seu comprovante de pagamento;
4. Memorial descritivo completo que apresente fotos (no mínimo 4 fotos sendo de frente (1), de fundo (1) e das laterais (2, sendo uma de cada lateral), além de, no mínimo:
 - a. Dados da empresa: Razão Social, Inscrição Estadual e/ou Municipal, Porte da empresa, descrição da atividade desenvolvida;
 - b. Dados do empreendimento: nome do empreendimento; endereço detalhado, com número de Área, Quadra, Gleba, Lote e CEP; tipo de empreendimento; número de unidades, número de pavimentos, número de quartos, número de banheiros, divisões de cada unidade; tipo de esgotamento sanitário;
 - c. Tamanho das unidades (m²), Área total construída (m²), área verde (m²), área total do terreno (m²);
 - d. Estimativa dos custos totais de implantação do empreendimento;
 - e. Cronograma simples de atividades da obra contendo, pelo menos data de início e previsão de finalização, dos períodos de implantação/construção, supressão vegetal, terraplanagem, arruamento, canteiro de obras, se couber;
 - f. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional que o elaborou;
5. Cópia física das plantas de instalação hidrossanitária e esgotamento sanitário, em 03 (três) vias, e planta de locação e de situação para análise em 01 (uma) via;
6. Carta de Anuência ou Certidão emitida pelo DECONUR;
7. Escritura de propriedade do imóvel;
8. Memorial de cálculo do sistema de esgotamento, com ART;
9. Teste de absorção do solo, com ART.

Durante a análise do processo de licenciamento poderão ser exigidos outros documentos, dependendo das características e da localização do empreendimento